PORTARIA Nº 02 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS AGENTES DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO, PARA DESEMPENHO DAS FUNÇÕES ESSENCIAIS INERENTES À EXECUÇÃO DA LEI Nº 14.133/2021 E DE SEUS REGULAMENTOS, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO.

O **Presidente da Câmara Municipal de Itabirito**, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º da Lei nº 14.133/2021, que estabelece competir à autoridade máxima do órgão promover a gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução da referida lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, inciso LX e no caput do art. 8º da lei nº 14.133/2021, que tratam da designação do Agente de Contratação pela autoridade competente;

CONSIDERANDO o disposto no §1º do art. 8º da lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre a equipe de apoio; e,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 01/2024, que regulamenta a atuação do Agente de Contratação, da equipe de apoio e o funcionamento da Comissão de contratação no âmbito da Câmara Municipal de Itabirito;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo designados para exercerem as funções de **Agente de Contratação e de Pregoeiro,** com a finalidade de conduzir os procedimentos licitatórios regidos pela Lei nº 14.133/2021, competindo-lhes tomar decisões, acompanhar e impulsionar o trâmite da licitação, bem como praticar todos os atos e executar quaisquer outras atividades necessárias ao regular e adequado andamento do certame, até a respectiva homologação:

I- Aline Dias de Mattos
II- Luciani Fernandes de Oliveira
III- Osmar Lopes Neto
IV- Paula Carolina Pego Sales Giancoti
V- Thiago Penzin Alves Martins

Parágrafo Único. Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro.

Art. 2º - Nomear os servidores abaixo designados como **Equipe de Apoio** que auxiliarão o agente de contratação/Pregoeiro na condução dos processos licitatórios:

I- Filipe Augusto Serra Palheiros
II- Janete Marques de Lima Vieira
III- José Geraldo Mendes Junior
IV- Sandra Obadovski Freitas Andrade Sousa
V- Tainá Cássia do Prado Reis
VI- Weberson Felipe Marques dos Santos

Art. 3º - Integram o rol de atribuições dos Agentes de Contratação, dos Pregoeiros e da Equipe de Apoio aquelas elencadas na lei nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 14.754/2023 e na Resolução nº 01/2024.

Parágrafo único. O Agente de Contratação/Pregoeiro convocará os membros da equipe de apoio, para auxiliarem em atos dos certames e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações.

Art. 4º - Nos processos de contratação direta, compreendidas as hipóteses de dispensa e de inexigibilidade de licitação, a condução do procedimento caberá ao Assessor de Compras.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.
Cientifique-se.

LEANDRO SILVA MARQUES:08111374658
Assinado de forma digital por LEANDRO SILVA MARQUES:08111374658

LEANDRO SILVA MARQUES
Presidente da Câmara Municipal de Itabirito